

PORTARIA Nº 1126, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder
pela Comarca de Maravilha.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

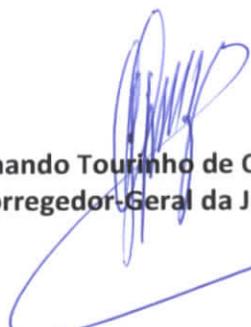
CONSIDERANDO que o substituto legal da Comarca de Maravilha, é o Juízo da Comarca de Olho D'Água das Flores;

CONSIDERANDO que a magistrada Larrissa Gabriella Lins Victor Lacerda é titular da Comarca de Maravilha e designada para responder pela Comarca de Olho D'Água das Flores, até ulterior deliberação.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **LEANDRO DE CASTRO FOLLY**, titular da 3ª Vara da Comarca De Santana do Ipanema, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Maravilha, em razão das férias da magistrada titular Larrissa Gabriella Lins Victor Lacerda, no período de **25/09 a 24/10/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário
Publicado em Maceió, 03 de 09 de 2019
Laryssa S. Barbosa
Laryssa Santiago Barbosa
Folha(s) 35-36